



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Proposição:	EMP 4 => MPV 1000/2020
Autor da Proposição:	Dep. Otto Alencar Filho
Data da Apresentação:	18/12/2020 13:21
Ementa:	<p>Art. 1º O art. 6º da Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com os §§ 1º e 2º:</p> <p>“Art. 6º.....</p> <p>§ 1º O auxílio emergencial de que trata o art. 2º terá valor mensal de R\$ 600,00 (seiscientos reais) e será concedido entre setembro e dezembro de 2020.</p> <p>§ 2º A União pagará em parcela única, no mês de dezembro de 2020, o valor total da diferença a menor entre os valores devidos e os efetivamente pagos, nos meses anteriores ao da publicação desta Lei.” (NR)</p> <p>Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.</p>

Possui Assinaturas Suficientes:	Não
Modalidade de Assinatura definida pela Autor:	Assinaturas Individuais

Totais de Assinaturas:	
Confirmadas	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	001
Total	000
Mínimo	103
Faltam	103

	Deputado	Inválidas	UF
	Partido		
1	Otto Alencar Filho	PSD	BA